PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 809/2026.

Concede férias ao servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder ao servidor municipal **JUNIOR BAGGIO**, ocupante do cargo comissionado de **GERENTE DE OBRAS PÚBLICAS**, portador da matrícula 10695, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 13 de fevereiro de 2025 a 13 de fevereiro de 2026, a partir do dia 25 de maio de 2026 a 23 de junho de 2026, devendo retornar ao trabalho em 24 de junho de 2026.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 05 de maio de 2026.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 9419 /2026
Data da Publ. 05 /05 /26
Data Saída 05 /06 /26
Resp. pela Publ.